



Parceria busca extinção de processos de execução fiscal em Minas Gerais

27/11/2013

Em busca de alternativas para extinguir processos de execução fiscal, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao valor dos créditos executados, foi instituído na Justiça de primeira instância de Minas Gerais o projeto "TJ-MG e Prefeituras — Parceria para a Gestão Fiscal Eficiente". Trata-se de uma parceria para otimizar a utilização dos recursos públicos, trazendo benefícios para a sociedade, para prefeituras e para o Judiciário.

Os custos de um processo de cobrança estão estimados em R\$ 3,3 mil. O TJ-MG arca com cerca de R\$ 1,8 mil e a prefeitura parceria com R\$ 1,5 mil, aproximadamente. "Considerando esses valores, é importante avaliar em que situações a cobrança via processo judicial é a mais adequada. Em todo o estado, segundo estudos feitos, apenas 24% das ações de execução fiscal dos municípios envolvem quantias acima de R\$ 3 mil. Para cobrar créditos abaixo do custo do processo, a ideia é adotar outras alternativas, como o protesto, por exemplo", afirmou o presidente do TJ-MG, desembargador Herculano Rodrigues.

Segundo ele é possível reduzir, assim, o número de ações na Justiça, cumprindo meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça de redução do acervo fiscal e, por outro lado, tentar diminuir a quantidade de processos novos. Herculano Rodrigues lembra que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que os créditos de valor inferior aos custos para a respectiva cobrança podem ser cancelados, sem que isso configure renúncia de receitas tributárias. "O mais importante é que todos estejam engajados nessa iniciativa, especialmente os líderes dos municípios, para se obter o resultado esperado", comenta.

A portaria 317/2013, publicada no *Diário do Judiciário eletrônico (DJe)* de 30 de outubro considerou, entre outros argumentos, as deliberações do Comitê do Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário para os anos de 2015 a 2019. Elas incluíram a Justiça estadual na tarefa de impulsionar as execuções fiscais e levaram em conta o fato de o TJ-MG ter cumprido com sucesso a meta do CNJ de reduzir em 20% o acervo de execuções fiscais.

O documento estabelece ainda outras atribuições. A Corregedoria-Geral de Justiça deverá propor, com magistrados e servidores das comarcas, prefeituras e outros órgãos, ações de estímulo que possam contribuir para o bom andamento da iniciativa, e editar atos normativos complementares. Caberá à Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas promover cursos, seminários e encontros jurídicos e administrativos.

Já a proposta de inclusão do projeto no planejamento estratégico do TJ-MG caberá à Secretaria Executiva de Planejamento Estratégico do tribunal. A Superintendência-Geral do projeto será exercida por um juiz auxiliar da presidência e por um juiz auxiliar da corregedoria. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-nov-27/parceria-busca-extincao-processos-execucao-fiscal-minas-gerais/>